



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.863.004-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 005.080.848-65, residente na Rua José Nunes Paino, nº 437, Centro – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP**, situada na Avenida 21 de Abril, nº 435 – Centro – Barão de Cotegipe – RS (99740-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 13.145.437/0001-65, aqui representada pelo Sr. **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 5083332931, CPF nº 022.675.990-31, residente e domiciliado à Rua Gomercindo Zaffari, nº 154 – Koller – Erechim – RS (99711-264), nascido em 06/03/1992, representante legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:


**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 077/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 290/2024 1DOC, firmado pelas partes em 11 de junho de 2024, e que tem por objeto a aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO, conforme Termo de Referência em anexo.

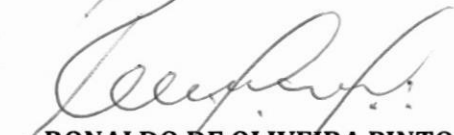
**Cláusula Segunda.** O Prazo de Prorrogação é de 01 (um) mês, a contar de 12 de setembro de 2024, com término em 12 de outubro de 2024, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e em conformidade com o artigo 124, Inciso II “B” da Lei Federal Nº 14133/2021 e demais atualizações.

**Cláusula Terceira.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 077/2024.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 12 de setembro de 2024.

  
**RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI**  
Raphael Nicolau Mazzotti - EPP

  
**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal em exercício

**Testemunhas:**

  
**Maryana Mendes Menile Lima**  
RG nº 57.478.575-9

  
**Hotton Bruno Lucena Bernardo**  
RG nº 40.941.274-0



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 077/2024**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO.

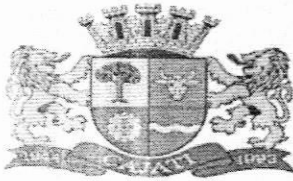
### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 12 de setembro de 2024.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

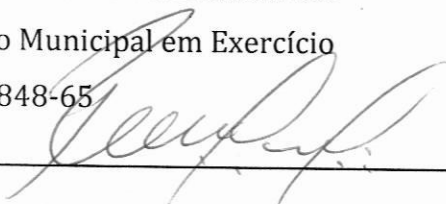
CPF: 005.080.848-65

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura:  \_\_\_\_\_

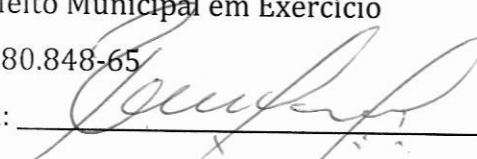
## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura:  \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 022.675.990-31

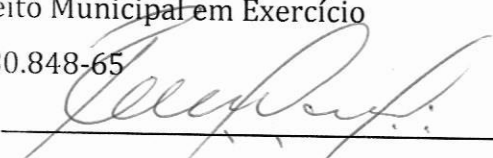
Assinatura:  \_\_\_\_\_

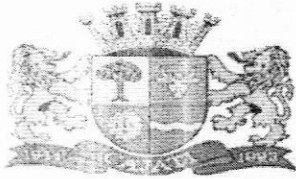
## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura:  \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

CPF: 043.060.139-52

Assinatura: 

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES

Cargo: Chefe da Divisão de Licenciamento, Fiscalização e Educação Ambiental

CPF: 411.834.068-27

Assinatura: 